



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 25 / 09 / 17


Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR HENDERSON PINTO - DEMOCRATAS

REQUERIMENTO Nº 1191 / 2017

Senhor Presidente, Senhora e senhores vereadores.

O vereador, que a este subscreve **Requer** após os trâmites regimentais, conforme suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, a necessária aprovação do Soberano Plenário, da proposição que solicita a Construção de **UMA ESCOLA NA COMUNIDADE DE SANTO ANDRÉ** – localizada na Região do Ituqui.

Dessa decisão seja dado, conhecimento a Secretaria Municipal de Educação, senhora Marluce Santos de Pinho

JUSTIFICATIVA

Atualmente a escola da Comunidade de Santo Andre na Região do Ituqui está sem condições precárias. A estrutura está sem as mínimas condições de atender aos alunos e, sobretudo proporcionar um espaço em que as crianças efetivamente tenham um aprendizado de qualidade. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa e qualificação para o trabalho. É importante que na comunidade tenha um prédio de qualidade e organizado e que o espaço físico possibilite oportunidades de aprendizagem e um bom convívio social na comunidade escolar. Insta salientar, que essa reivindicação é proveniente dos anseios dos comunitários.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em setembro de 2017.


HENDERSON PINTO
VEREADOR - DEMOCRATAS.

Ofício 01/2017

Santarém, 03 de Janeiro de 2017.

À

Bruno da Silva Costa - Secretária de Agricultura e Pesca do município de Santarém

Senhor secretário, a comunidade de Santo André, localizada na região do Ituqui, formada por 33 famílias, agricultores que plantam e colhem para o seu próprio sustendo, e para o abastecimento alimentício da região, passam hoje por enormes dificuldades no que concernem questões de:

- **Educação** – hoje a escola funciona em um barracão de madeira, coberto com telha de amianto, somente com abertura de porta e janelas; sendo que nas laterais do barracão não tem proteção contra sol e chuva.
- **Acesso à comunidade** – as estradas, vicinais e ramais que dão acesso a comunidade estão em precárias condições, dificultando enormemente a linha de ônibus da comunidade, único meio de transporte coletivo da região.
- **Saúde** - sendo este o mais latente, haja vista que a comunidade não dispõe de infraestrutura adequada para coleta e armazenamento de água. Tendo que coletar água em uma cacimba (*cova aberta em terreno úmido ou pantanoso, para recolher a água presente no solo que nela se acumula por ressumação*) para realizar os afazeres domésticos, higiene pessoal e em alguns períodos para beber.

Nesse sentido, as instituições: Associação Intercomunitária de Trabalhadores e Trabalhadoras Agrícolas Dos Rios Curuá-Una e Curuatinga – AICOTTACC, juntamente com o; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar Rural de Santarém – STTR; Movimento das Organizações Comunitárias de Santo André do Ituqui, e; os moradores da comunidade de Santo André do Ituqui, aqui abaixo assinados (em anexo), vem através deste solicitar:

- **IMPLANTAÇÃO DE UM MICRO-SISTEMA DE ÁGUA**
- **MELHORIA DAS ESTRADAS E RAMAIS**
- **CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ADEQUADO PARA O FUNCIONAMENTO POLO EDUCACIONAL.**

Neste sentido, por se tratar de comunidade do Assentamento PAE Curuá II, solicitamos em caráter de urgência a esta Secretaria as devidas medidas para sanar os problemas enfrentados há anos por esta comunidade. Segue em anexo o abaixo assinado dos moradores.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato da Silva
Raimundo Nonato da Silva
CPF: 145.166.752-3
RG: 347.816

CPF Nº
145166752-3

Coordenador do Movimento das Organizações Comunitárias de Santo André

SANTARÉM
EM

SANTO ANDRÉ
EM

Recebido em
03/01/2017
[Assinatura]